

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 343, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de Palestras Semana da Enfermagem 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

- Art. 1º Designar o Conselheiro Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos Coren-PI nº 302.705-TE para participar de palestra com tema "Atualizações e diretrizes RCP", no município de Floriano-PI, no dia 19 de maio de 2022.
- **Art. 2º -** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de 01 (um) Auxilio Representação.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de maio de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF